PORTARIA Nº 053/2021 De 10 de março de 2021

Dispõe sobre designação de **PREGOEIRA e EQUIPE de APOIO** para atuar nos Pregões Presenciais.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão);

CONSIDERANDO necessidade específica de composição de pregoeira e equipe de apoio para atuação no Pregão Presencial, Registro de Preços nº 005/2021, Processo nº 10/2021;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Para atuação específica no Pregão Presencial, Registro de Preços nº 005/2021, Processo nº 010/2021, fica designada como PREGOEIRA a servidora SILVANA SOARES DE CAMARGO, sendo suas atribuições às estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.105 de 26 de setembro de 2005.
- **Art. 2º** Para os fins dispostos no artigo anterior, ficam designados os servidores públicos municipais abaixo descritos para compor a Equipe de Apoio:
 - a) Aulus André Nunes
 - **b)** Bruna de Camargo Lopes
 - c) Paula Silmara Steganha Dalaneze

Parágrafo Único Caberá à Equipe de Apoio, dentre outras atribuições, auxiliar a Pregoeira, durante as sessões de Pregão Presencial, conforme a peculiaridade do objeto em todas as fases do processo licitatório.

Art. 3º A Pregoeira, ou sua(eu) substituta(o), fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, técnicos da área para auxiliar na análise das propostas e documentos.

- **Art. 4º** A Pregoeira e Equipe de Apoio referidos nesta Portaria são constituídos para atuar somente no processo licitatório referido no artigo 1º.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 10 de março de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 10 de março de 2021.

Benedito Orlando Ghiraldi Oficial Administrativo